

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

| | |
|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE | |
| Com <u>07</u> voto(s) Favoráveis e <u>06</u> voto(s) Contrários | |
| Em <u>29, 09, 2014</u> | |

REQUERIMENTO Nº 254/2014

Solicita informações sobre o passeio público localizado na Avenida Brasil, em frente à Padaria Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que um extenso trecho do passeio público localizado na Avenida Brasil, em frente à Padaria Brasil, foi quebrado e até a presente data não foram colocados os pisos de revestimento, como pode ser visto nas **fotos anexas**.

Considerando que a falta desses pisos prejudica os comerciantes e eleva consideravelmente o risco de quedas de pedestres.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se dignê informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe garantia da obra feita no referido local?
2. Se afirmativo, informar qual o prazo de garantia e a data em que ele expira.
3. Se negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de setembro de 2014.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

PROCOLO Nº CÊTSR 18/09/2014 - 10:43:30 06032/2014
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0766/2014 – GP

São Roque, 13 de Outubro de 2014.

Assunto: **Requerimento nº 254/2014**, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em referência, assim se manifestou nosso departamento de Planejamento:

“ 1. Sim;

2. Garantia de 5 (cinco) anos. Expira em 15/08/2017;

3. Prejudicado.”

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-